

Processo n.: 1.114.434
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama
Ano Ref.: 2022

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Trata-se de Representação formulada pelo Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria, do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, protocolizada sob o n. 7037410/2022, instruída com acervo documental, em desfavor de Cláudio Cimprício Ribeiro e Antônio Salgado Bayão, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Grama/MG, em que se verificaram sucessivos gastos irregulares no ano eleitoral de 2020.

Assim, nos termos dos arts. 149 e 150 do Regimento Interno desta Corte, encaminho os autos para análise por essa Coordenadoria.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em 19/01/2022.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator
(assinado digitalmente)